



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021

Ed. nº 539

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 094/2021

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 034/2021).

Seqüência do Aditivo = 038/2021

Termo Aditivo do Contrato referente à Contratação de Empresa para fornecimento de diversos combustíveis, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BARBIERI AGRICOLA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BARBIERI AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.063.425/0001-26, com domicílio tributário no município de Sertãoópolis, Paraná, na Rod. PR 323, KM 35, s/nº, Linha Suburbana, CEP 86.170-000, neste ato representada pela Sra. **LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sertãoópolis-PR, na Rua Aurélio Favoreto, nº. 263, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.732.827-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 037.498.429-81, CEP 87.170-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, através do ofício nº 030/2021, protocolado sob o nº 581/2021 em 22/09/2021, e previsão no Contrato - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 094/2021, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 094/2021, vigência válida até 14/03/2022, e Valor Contratado de **R\$ 1.137,08 (mil cento e trinta e sete reais e oito centavos)**, referente a **Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.** O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, o que equivale a R\$ 284,14 (duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.421,22 (mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), ficando inalterado o prazo final - 14/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 27 de setembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leda Carolina Oliveira Barbieri
BARBIERI AGRICOLA LTDA
CONTRATADA

Alaide dos Reis Alevato
FISCAL DE CONTRATO

Marcos Bertani Lima
GESTOR DE CONTRATO